SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 806 - DE 18 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em « cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 18.05.92, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), que tem por objetivo a implantação de Cursos de Interiorização do Ensino de 3º grau, tudo de conformidade com o constante nos autos no Processo nº 10542/92-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 maio de 1992.

Prof. pr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

do Conselho Superior de Administração